



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

PORTARIA Nº 02/2024/CCT/UFCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Cria a comissão encarregada de realizar a seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos termos do EDITAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP, que determina a criação de uma comissão de seleção classificatória específica em cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de processo seletivo classificatório destinada a executar os procedimentos relativos à seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de acordo com as normas contidas no Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores (sob a presidência do primeiro):

Função	Nome	Siape	Cargo
Presidente	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Docente do Magistério Superior
1º Membro	André Wesley Barbosa Rodrigues	1774178	Docente do Magistério Superior
2º Membro	Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151	Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 30 (trinta) dias para realizar as atividades necessárias à seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, nos termos do Edital Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

Art. 4º O prazo de que trata o Art. 3º poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão, em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923